



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 104 /2023.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº37/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR RÔMULO CARCARÁ.

EMENTA: “Torna Obrigatório a Aplicação do Questionário M-CHAT para Realização do Rastreamento de Sinais PrecoceS do Autismo durante Atendimento em Unidades de Saúde Pública e Privado no Âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências”.

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 / 08 /2023.

DORIEDSON THIMÓTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felipe)
Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro